



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 42/2019 CONSUP/IFAP. DE 29 DE ABRIL DE 2019.

Homologa a Resolução nº 37/2019/CONSUP/IFAP, *Ad Referendum*, de 4 de abril de 2019, que aprovou a *Reformulação dos Regimentos das Bibliotecas dos Campi*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no processo nº 23228.001154/2018-97, e considerando as deliberações da 35ª Reunião Ordinária do Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 37/2019/CONSUP/IFAP, *Ad Referendum*, de 4 de abril de 2019, que aprovou a *Reformulação dos Regimentos das Bibliotecas dos Campi*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Lutemberg Francisco de Andrade Santana
Presidente em exercício do CONSUP